ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 298/72

SUPLEMENTA VERBA NO ORÇAMENTO VIGENTE

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a - Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado na importância de Cr$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros) o item do orçamento vigente abaixo discriminado:

03 - SECRETARIA GERAL

Consignação - 3.1.4.0

Item - 1409- Divulgação de Atos Oficiais.... 1.500,00

Art. 2º - A suplementação a que se refere o artigo anterior correrá por conta da redução da seguinte consignação e item:

07 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Consignação - 3.2.1.0

Item - 2105- INSTITUIÇÕES PRIVADAS

a) Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste..... 1.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 04 de maio de 1972.

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal

Registrada a publicada em data supra, nesta Secretaria.

Alcides A. Werlang
Secretário Municipal.